



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 139/2016, de 30 de agosto de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Daniel Araújo Valença.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.002529/2013-14;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Daniel Araújo Valença, no período de 20 de agosto de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2016.

Mossoró, 30 de agosto de 2016.


José de Arimateia de Matos

Presidente